

PORTARIA SEMAD Nº 258 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração Estevam Hungaro Calvo Filho, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 200 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011, e o despacho do PAD 005/2021;

CONSIDERANDO o dispositivo do art. 198 da Lei Complementar Municipal nº 140/2011;

CONSIDERANDO o direito ao devido processo legal, à ampla defesa e o exercício do contraditório, primando pelo sigilo.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nº **009/2021**

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Rosemary Knetsiki, matrícula nº 4739, Douglas Blasius de Sales, matrícula nº 5154 e Flávio Leal de Oliveira, matrícula nº 37, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato de o acusado oferecer serviço de recurso a munícipe multado pela Guarda Municipal, bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Aplicar ao servidor acusado a medida cautelar de afastamento preventivo, pelo prazo que perdurar o Processo Administrativo sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 20 de setembro de 2021

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.



GK5ao3GKyp

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: GK5ao3GKyp



GK5ao3GKyp